



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**PORTARIA Nº 45, de 24 de abril de 2023.**

## **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE RECURSOS SOBRE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Análise de Recursos sobre Fiscalização de Postura, Obras e Vigilância Sanitária, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos;
- b) Joyce Melo Carvalho de Lima, Procuradora Geral;
- c) Débora Caroline Alves Prado, Agente Fiscal Sanitário;
- d) Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência de sua integrante Débora Caroline Alves Prado, possui como finalidade a análise de eventuais recursos interpostos em face das decisões proferidas pela Comissão Especial para Fiscalização de Postura, Obras e Vigilância Sanitária, constituída pela Portaria nº 45/2023.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Art. 3º. As decisões proferidas pela Comissão ora constituída deverão ser encaminhadas para cumprimento imediato aos Setores de Postura, Obras e Tributos do Município e/ou Vigilância Sanitária, de acordo com sua respectiva competência.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 24 de abril de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
**Prefeito Municipal**

## **DECLARAÇÃO**

**Declaro que \_\_\_\_\_, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**